



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL de ICAPUI, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. **FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS** E A EMPRESA **MEGA ENTRETENIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Órgão Legislativo - Câmara Municipal, com sede na Rua Joca Galdino, 125, Centro, Icapuí/CE, CEP: 62.810-000, inscrito no CNPJ sob o nº 35.050.442/0001-27, neste ato representado pelo Presidente, Francisco Hélio Fernandes Rebouças, CPF nº 04 [REDACTED] 35, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **MEGA ENTRETENIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na cidade de Caucaia, Estado do Ceará à Rua [REDACTED] Padre [REDACTED], inscrita no CNPJ/MF nº 0 [REDACTED] 03, representada por seu representante legal o Sr. João Batista Rodrigues Cordeiro, inscrito no CPF sob o nº 39 [REDACTED] 04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **009/2022**, decorrente do Pregão Presencial nº 006/2021, nos termos e condições das cláusulas que se seguem:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 009/2022 para a Contratação de Empresa para a Contratação de empresa para Locação de 02 (dois) Veículos para atender as necessidades do Legislativo de Icapuí.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

3.1 - O Termo Contratual nº 009/2022, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 06/03/2023 até 03/03/2024.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

4.1 - A presente prorrogação importa no valor total de **R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais)**, conforme valores unitários na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Locação mensal de 01 (um) veículo automóvel tipo sedan, modelo e fabricação não inferiores a 2020/2020, com ar-condicionado, combustível: gasolina/álcool, potência mínima do motor 1.0, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, 04 (quatro) portas, quilometragem livre, câmbio automático, freios ABS, vidros e travas elétricas, alarme, som MP3, combustível e condutor por conta da Contratante, para ficar à disposição em tempo integral do Gabinete da Presidência do Legislativo de Icapuí.	MÊS	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
02	Locação mensal de 01 (um) veículo automóvel, tipo Hatch, modelo e fabricação não inferiores a 2020/2020, com ar-condicionado, combustível: gasolina/álcool, potência	MÊS	12	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00



mínima do motor 1.0, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, 04 (quatro) portas, quilometragem livre, câmbio manual 05 (cinco) marchas, freios ABS, vidros e travas elétricas, alarme, combustível e condutor por conta da Contratante, para ficar à disposição dos Vereadores do Legislativo de Icapuí.				
--	--	--	--	--

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 - Para cobertura da presente despesa, os recursos estão alocados na função programática 01.01.01.031.0001.2.001 e no elemento de despesa 3.3.90.39.00.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

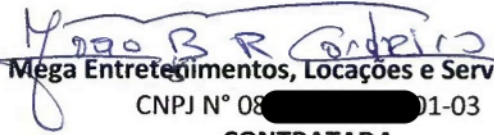
6.1 - A Ordem de serviço para início dos serviços pactuados deverá ser assinada em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do referido Termo Aditivo;

6.2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais;

E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os seus efeitos legais.

Icapuí - CE, 03 de março de 2023.


Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Presidente do Poder Legislativo
CONTRATANTE


Mega Entretenimentos, Locações e Serviços Eireli
CNPJ N° 08 [REDACTED] 01-03
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Roberto Maria da Silva Rebouças
CPF n°: 9 [REDACTED] -91

Nome: Raiton Bruno Silva de Souza
CPF n°: 05 [REDACTED] 80